



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

*Revogado pelo Decreto nº 384 de 13/02/2013*  
*Representação gráfica – Decreto nº 354, de 23/1/2013*  
**DECRETO Nº 328, DE 4 DE JANEIRO DE 2013**

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, da forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano são os seguintes:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO E URBANO – SEMDU**

<b>Gabinete do Secretário</b>	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
02 Assistente de Gabinete II	DAS-9
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
<b>01 Chefe de Núcleo Setorial de Gestão e Finanças</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Informática	FG-4
01 Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-4
01 Chefe da Divisão Financeira	FG-4
01 Chefe da Divisão de Arquivo	FG-4
<b>Diretoria de Urbanismo</b>	
01 Diretor de Urbanismo	DAS-4
<b>01 Gerente de Análise e Projetos</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Expedição de Alvará	FG-4
01 Chefe da Divisão de Análise de Projetos	FG-4
<b>01 Gerente de Topografia</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Levantamentos Topográficos	FG-4
<b>01 Gerente de Uso do Solo e Controle de Áreas Públicas</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Programas Especiais	FG-4
01 Chefe da Divisão de Cadastro	FG-3
<b>01 Gerente de Fiscalização Urbana</b>	DAS-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

01 Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas	FG-4
01 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	FG-4
<b>Superintendência de Meio Ambiente</b>	
01 Superintendente de Meio Ambiente	DAS-2
<b>01 Gerente de Fiscalização Ambiental</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Apoio à Fiscalização	FG-3
01 Chefe da Divisão de Educação Ambiental	FG-4
01 Chefe da Divisão de Análise	FG-4
<b>01 Gerente de Licenciamento</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Expedição de Licença	FG-4
01 Chefe da Divisão de Projetos Ambientais Habitacionais	FG-4
<b>01 Gerente de Parques Ambientais</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Manutenção e Conservação	FG-3

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 206, de 14 de abril de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Palmas, 4 de janeiro de 2013.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas